

## REGULAMENTO CORRIDA E CAMINHADA OUTUBRO ROSA – 2023

Pela primeira vez na cidade de Boituva/SP, Capital Nacional de Paraquedismo, irá ocorrer a edição da CORRIDA E CAMINHADA OUTUBRO ROSA, realizada nomês de outubro para divulgar a importância da prevenção do câncer de mama e reverter contribuições para a APAC de Boituva.

A corrida **PRESENCIAL** será realizada no dia 22/10 na Avenida Zélia de Lima Rosa, Boituva/SP.

***“Não espere pela coragem! Ela te encontra no caminho!”***

**REALIZAÇÃO:** Movimento Correr e Agradecer por Patty Mota

**APOIO:** Secretaria de Esportes – Prefeitura de Boituva

**EQUIPES APOIADORAS:** AOB – Associação Olímpica de Boituva e Cornetas Running

**LOCAL PRESENCIAL:** Avenida Zélia de Lima Rosa, em frente à BV Carnes, Boituva/SP

**DISTÂNCIAS:** Corrida e Caminhada 5Km.

\* O atleta pode participar de todas as distâncias correndo ou caminhando. Respeitando a data limite de conclusão da prova.

**HORÁRIO LARGADAS:**

- Presencial: 22/10/2023 às 7h

**CRONOMETRAGEM:**

- Presencial - por empresa especializada

### 1. INSCRIÇÕES VALORES:

- Lote de lançamento: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), (+ taxa de conveniência) até dia 15/08/2023;
- Segundo Lote R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), (+ taxa de conveniência), a partir do dia 16/08/2023.
- 5% dos valores das inscrições serão destinadas à APAC – Apoio ao Paciente com Câncer de Boituva.

**PERÍODO:** até dia 17/10/23 às 00:00h ou quando esgotarem as vagas e poderão sofrer reajustes durante o período de inscrições de acordo com critérios definidos pela organização.

- LOCAL DE INSCRIÇÕES: [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br)
- IDADE MINÍMA: 18 anos completos

### 2. KIT ATLETA

Medalha de participação, Chip, camiseta, número de peito, sacochila e possíveis brindes dos patrocinadores.

**Retirada de kits:**

Dias: 19 e 20/10

Local: em breve

### 3. DAS RESPONSABILIDADES DA ATLETA:

3.1 A organização não se responsabilizará por dados incorretos na ficha de inscrição.

3.2 Ao fazer sua inscrição, o atleta concorda plenamente com o regulamento e declara encontrar-se em perfeitas condições físicas e psicológicas para participar do evento.

Dúvidas pelos canais: [correreagradecer@gmail.com](mailto:correreagradecer@gmail.com) ou (15) 99759-0331.

### 4. PREMIAÇÃO

- 4.1 Presencial
  - 4.1.1 Categoria Corrida Geral 5 km: Feminino / Masculino – Troféu para 1º, 2º e 3º lugar
  - 4.1.2 Categoria Corrida PCD (pessoa com deficiência) cadeirantes / visual; Troféu para 1º lugar. Maiores informações para essa categoria pelo e-mail [correreagradecer@gmail.com](mailto:correreagradecer@gmail.com)

### 5. PERCURSO

- Em breve

### 6. POLÍTICA DE DESISTÊNCIA E REEMBOLSO:

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno integral do valor da inscrição, após essa data, em hipótese alguma o valor será devolvido. CDC (Lei nº 8.078/1990).

*Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato.*

6.1. DESISTÊNCIA POR PROBLEMAS DE SAÚDE Caso o atleta apresente algum problema de saúde ou lesão que impeça sua participação na corrida, o mesmo estará sujeito as condições descritas no item “políticas de desistência e reembolso” e “Política de alteração de distância ou transferência da inscrição” dispostas nesse regulamento.

### 7. POLÍTICAS DE CANCELAMENTO DA CAMINHADA E CORRIDA OUTUBRO ROSA 2023

A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar, a qualquer momento, a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou motivos de força maior. O cancelamento e/ou suspensão da corrida por qualquer um destes motivos resultará na ausência de responsabilidade da Organizadora quanto à realização de uma nova corrida, que será considerada como realizada.

Neste sentido, os atletas declaram estar cientes que:

7.1.1 No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a

empresa organizadora;

7.1.2 Em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.

7.1.3 Na hipótese de adiamento da corrida por motivos de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, e a consequente divulgação de novas datas, os atletas inscritos estarão automaticamente inscritos para a nova data do evento.

7.1.4 No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos do eventual adiamento da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora, sendo que em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.

7.2 A Comissão Organizadora se reserva o direito de adiar e/ou mesmo cancelar a corrida virtual por motivos injustificáveis desde que com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da data limite para conclusão da corrida, comunicando aos inscritos esta decisão por meio de aviso eletrônico encaminhado ao e-mail cadastrado na inscrição e publicação no site oficial da corrida, sendo que:

7.2.1 Na hipótese de adiamento da corrida por motivos diferentes da cláusula 8.1 e 8.2, e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, para solicitar a devolução do valor da inscrição, em sendo de seu interesse, por meio de contato eletrônico (correreagradecer@gmail.com), sob pena de renúncia a este direito;

7.2.2 Na hipótese de cancelamento da corrida, por motivos diferentes da cláusula 8.1 e 8.2 os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias contados da comunicação aos inscritos, por meio de contato eletrônico (correreagradecer@gmail.com), sob pena de renúncia a este direito.

7.2.3 A devolução do valor da inscrição será realizada pela Comissão Organizadora dentro de até 30 (trinta) dias a contar da data de solicitação de reembolso.

7.2.4 O atleta declara estar ciente que a devolução referida acima se limitará ao valor efetivamente pago pelo atleta na inscrição. A Comissão Organizadora não poderá se responsabilizar por quaisquer outras despesas, independentemente de sua natureza.

## **8. OBSERVAÇÕES FINAIS**

Ao fazer sua inscrição, o ATLETA concorda plenamente com o regulamento da corrida, declara encontrar-se em perfeitas condições físicas e psicológicas para correr o percurso escolhido. O ATLETA assume no ATO DA INSCRIÇÃO que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, assim como também assume estar apto e ter treinado adequadamente para a corrida. O ATLETA exime de qualquer responsabilidade o organizador do evento de qualquer acidente ou intercorrência médica na realização desse evento. Na corrida presencial a organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá um serviço de ambulância para remoção, para atendimento emergencial aos atletas, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na rede pública

sob responsabilidade desta.

- 8.1 A organização da corrida reserva-se ao direito exclusivo de comercializar as fotos e filmagens oficiais da corrida.
- 8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da corrida.
- 8.3 O ATLETA ao participar desse evento, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros, e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
- 8.4 O ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas corridas.
- 8.5 A Direção Geral da corrida reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.
- 8.6 O descumprimento desse regulamento causará a desclassificação do atleta.
- 8.7 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamento e acessórios utilizados pelos atletas no evento presencial, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que por ventura os atletas venham sofrer durante a sua participação.
- 8.8 Ao se inscrever nesta corrida, o ATLETA assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores.
- 8.9 Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

***Desejamos a todos que esse dia fique marcado em seus corações e que seja tudo abençoado por Deus, desde o início, na permanência e final do evento! À Ele a honra e a glória!***

***Patty Mota e Equipe Correr e Agradecer.***

